



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



## RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

**Processo Licitatório: 010/2025**

**Dispensa de Licitação: 006/2025**

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 72, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de engenharia de segurança do trabalho, com elaboração de LTCAT, PGR, PCMSO, GRO, treinamentos, assessoria contínua e envio de eventos de SST ao eSocial.

Empresa proponente:

CARDMAIS SST - SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

CNPJ nº 50.137.937/0001-81

**Do Objeto e Necessidade da Contratação:** A presente contratação tem como objetivo atender às exigências legais e regulamentares impostas pelas normas trabalhistas, previdenciárias e de segurança do trabalho, aplicáveis à Administração Pública, conforme exigido pelas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, bem como às obrigações acessórias do sistema eSocial.

Diante da complexidade e da natureza técnica dos serviços, faz-se necessária a contratação de empresa especializada, com equipe multidisciplinar qualificada e experiência na gestão contínua dos programas e documentos de SST exigidos por lei.

**Da Justificativa de Preços:** No curso do procedimento preparatório, foram realizadas diligências e pesquisas de mercado com o intuito de aferir a compatibilidade dos valores com os praticados no setor. Contudo, somente a empresa CARDMAIS SST - SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA apresentou



## CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



proposta de preços dentro do valor estimado como praticável e compatível com o mercado. A proposta apresentada se mostrou adequada às especificações técnicas do objeto e condizente com os preços comumente praticados em contratações similares, conforme verificações realizadas por meio:

- De pesquisa em contratos públicos semelhantes constantes do site do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE/PE);
- Da avaliação da complexidade e volume dos serviços exigidos (documentos técnicos, assessoria contínua, treinamentos, envios mensais ao eSocial).

A ausência de outras propostas economicamente viáveis reforça a adequação e aceitabilidade da proposta apresentada pela empresa selecionada. Ressalte-se que, mesmo sendo a única proponente, a proposta encontra-se dentro dos parâmetros usuais de mercado, não havendo sobrepreço ou superfaturamento.

**Conclusão:** Diante do exposto, a proposta da empresa CARDMAIS SST - SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA revela-se justa, compatível com os valores de mercado e adequada às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Bezerros/PE, observando-se os princípios da economicidade, legalidade e vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Bezerros, 12 de maio de 2025.

Edvaldo Corrêa de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS/PE - Presidente